

## **1 Contexto operacional**

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente à União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

### **Áreas de atuação**

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

## **2 Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

A classificação entre ativo e passivo circulante e não circulante é realizada de acordo com a Lei das S.A considerando o prazo de 360 dias.

## **3 Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis estão assim resumidas:

### **(a) Apuração do resultado**

Apurado pelo regime de competência de exercícios.

### **(b) Ativos circulante e não circulante**

Demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado pelo valor de mercado ou de realização.

**Títulos e valores mobiliários** - O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio da Circular nº 3.068/01, estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos", líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

- Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007****Em milhares de reais**

Os rendimentos dos títulos, independente da categoria em que são classificados, são registrados em conta de resultado.

**Instrumentos Financeiros Derivativos** - De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os Instrumentos Financeiros Derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações realizadas pela CAIXA, envolvendo derivativos, visam a atender às necessidades próprias e de seus clientes e, também, a reduzir os riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A Administração desses riscos é efetuada pela definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles internos e determinação de limites das posições. As exposições a serem protegidas são classificadas como *hedge* de acordo com a sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos Instrumentos Financeiros Derivativos relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado.

- *Hedge* de fluxo de caixa - A parcela efetiva de *hedge* dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é ajustada pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos, quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente no resultado.

Quando o instrumento financeiro derivativo for contratado em negociação associado à operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/02, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor de mercado do derivativo.

**Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa** - As operações de crédito são classificadas observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso		Classificação do cliente
Prazo normal	Prazo especial (i)	
• de 15 a 30 dias	• de 30 a 60 dias	B
• de 31 a 60 dias	• de 61 a 120 dias	C
• de 61 a 90 dias	• de 121 a 180 dias	D
• de 91 a 120 dias	• de 181 a 240 dias	E
• de 121 a 150 dias	• de 241 a 300 dias	F
• de 151 a 180 dias	• de 301 a 360 dias	G
• superior a 180 dias	• superior a 360 dias	H

(i) Os prazos compreendem as operações com vencimento superior a 36 meses, conforme Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 60º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e a partir do 61º dia em rendas a apropriar.

As operações em atraso, classificadas como nível "H", permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007****Em milhares de reais**

---

anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. Para as operações com prazo especial, a baixa para prejuízo ocorre após passados dois anos.

**(c) Crédito tributário**

O imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias são registrados como créditos tributários, e provisionados de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

**(d) Permanente****Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial acrescido de ágio ou deduzidos de deságio, quando aplicável.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**Imobilizado**

Apresentado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Reavaliações de imóveis efetuadas em dezembro de 2006 (a cada quatro anos);
- Provisões para desvalorizações de outros investimentos, quando aplicável;
- A depreciação do imobilizado é computada pelo método linear, a taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômica dos bens, sendo imóveis de uso - 4%; equipamentos - 10%; veículos - 20%; e outros bens de uso - 10% a 20%; e

**Diferido**

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear às taxas no prazo de até cinco anos.

**(e) Passivos circulante e não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias "pro rata" dia e cambiais incorridos.

A contribuição ao PASEP foi calculada à alíquota de 0,65%, e a contribuição à COFINS foi apurada à alíquota de 4%, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10%, a título de adicional, conforme limite estabelecido em Lei. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi constituída à alíquota de 9%, incidindo sobre o lucro líquido ajustado antes do imposto de renda.

**(f) Ativos e passivos contingentes**

(i) Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

(ii) Passivos contingentes – são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade da CAIXA.

**4 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

	<b>2007</b>
<b>Posição bancada</b>	<b>3.963.841</b>
Letras do Tesouro Nacional	3.440.761
Notas do Tesouro Nacional	523.080
<b>Posição financiada</b>	<b>8.624.511</b>
Letras do Tesouro Nacional	8.119.463
Notas do Tesouro Nacional	505.048
	<b>12.588.352</b>

**5 Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos****(a) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

<b>Categoria</b>	<b>2007</b>
Títulos para negociação	47.130.252
Títulos disponíveis para venda	3.857.593
Títulos mantidos até o vencimento	55.744.131
Instrumentos Financeiros Derivativos	32.848
	<b>106.764.824</b>

**(b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários**

	<b>2007</b>
<b>CARTEIRA PRÓPRIA</b>	<b>74.596.442</b>
<b>Títulos de renda fixa</b>	<b>74.196.858</b>
Letras Financeiras do Tesouro	27.521.417
Letras do Tesouro Nacional	16.976.087
Notas do Tesouro Nacional	22.856.388
Certificado Financeiro do Tesouro	59.013
Créditos securitizados - CVS	6.662.901
Outros títulos	121.052
<b>Cotas de fundos de investimentos - FND</b>	<b>388.168</b>
<b>Cotas de fundo de renda variável - Fundo Imobiliário</b>	<b>11.416</b>
<b>TÍTULOS VINCULADOS</b>	<b>32.135.534</b>
<b>A operações compromissadas</b>	<b>30.188.705</b>
Letras Financeiras do Tesouro	26.792.896
Letras do Tesouro Nacional	3.395.809
<b>Ao Banco Central</b>	<b>1.652.017</b>
Notas do Tesouro Nacional	1.652.017
<b>A prestação de garantias</b>	<b>294.812</b>
Notas do Tesouro Nacional	177.823
Letras Financeiras do Tesouro	116.989
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>32.848</b>
	<b>106.764.824</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

**(c) Classificação consolidada por categorias e prazos**

Titulos	Até 1 ano	De 1 a 3 Anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 Anos	Valor contábil	Valor de custo atualizado	Valor de mercado
<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>	<b>10.799.034</b>	<b>26.014.208</b>	<b>10.176.293</b>	<b>140.717</b>	<b>47.130.252</b>	<b>46.236.032</b>	<b>47.130.252</b>
Letras Financeiras do Tesouro	2.147.161	6.737.704			8.884.865	8.834.576	8.884.865
Letras do Tesouro Nacional	8.501.476	11.870.420			20.371.896	20.012.192	20.371.896
Notas do Tesouro Nacional	150.397	7.406.084	10.176.293	123.956	17.856.730	17.373.114	17.856.730
Debêntures Petrobras				5.345	5.345	4.734	5.345
Cotas de Fundo de Renda Variável - Fundo Imobiliário				11.416	11.416	11.416	11.416
<b>TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>	<b>1.466.723</b>	<b>754.551</b>	<b>233.997</b>	<b>1.402.322</b>	<b>3.857.593</b>	<b>3.710.510</b>	<b>3.857.593</b>
Letras Financeiras do Tesouro	1.465.944	305.183		331.320	2.102.447	2.087.660	2.102.447
Notas do Tesouro Nacional		449.368	232.927	509.963	1.192.258	1.062.196	1.192.258
CFT				59.013	59.013	64.181	59.013
TDA				234	234	195	234
Debêntures Petrobras				64.137	64.137	56.772	64.137
Debêntures Vale				49.487	49.487	49.488	49.487
Debêntures BNDES			1.070		1.070	1.068	1.070
Títulos estaduais	779				779	782	779
Cotas de Fundos de Investimentos - FND				388.168	388.168	388.168	388.168
<b>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>	<b>15.877.183</b>	<b>33.197.970</b>	<b>0</b>	<b>6.668.978</b>	<b>55.744.131</b>	<b>55.744.131</b>	<b>54.889.742</b>
Letras Financeiras do Tesouro	15.877.183	27.566.807			43.443.990	43.443.990	43.660.225
Notas do Tesouro Nacional		5.631.163		6.077	5.637.240	5.637.240	5.611.869
CVS				6.662.901	6.662.901	6.662.901	5.617.648
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>32.848</b>				<b>32.848</b>	<b>32.848</b>	<b>32.848</b>
<b>Total - 2007</b>	<b>28.175.788</b>	<b>59.966.729</b>	<b>10.410.290</b>	<b>8.212.017</b>	<b>106.764.824</b>	<b>105.723.521</b>	<b>105.910.435</b>

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

Os títulos CVS referentes a contratos de novação de dívida do FCVS, cujo prazo de vencimento é em 2027, são remunerados com base na variação da TR mais juros anuais de até 6,17%. Tendo por base a Medida Provisória nº 2.196-3 de 24 de agosto de 2001, a União está autorizada a permutá-los por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional ao valor de face atualizado. Ciente de que a permuta, quando necessária, será realizada e considerando a capacidade financeira da CAIXA, a Administração decidiu classificar os referidos títulos na categoria mantidos até o vencimento.

**(d) Instrumentos Financeiros Derivativos**

A CAIXA utiliza-se de Instrumentos Financeiros Derivativos, classificando as posições próprias de contratos futuros negociados na BM&F em "Destinadas a *Hedge*" de Risco de Mercado, mantendo posição em contratos futuros de DI de um dia, visando à proteção da oscilação de preços das posições próprias de Títulos Públicos Federais prefixados, garantindo a rentabilidade das operações.

<b>DERIVATIVOS</b>		<b>2007</b>
<b>Contratos futuros (DI)</b>		<b>4.344</b>
Compromissos de compra		4.344

O instrumento derivativo *swap* é utilizado para proteção às posições próprias de Títulos Públicos Federais indexados à variação cambial contra riscos de oscilação de preços e flutuações cambiais.

As estratégias de *hedge* das posições patrimoniais estão em consonância com as análises macroeconômicas.

Conforme a Circular nº 3.082/02 do Banco Central, as operações da CAIXA com Instrumentos Financeiros Derivativos estão enquadradas como "*Hedge* de Risco de Mercado".

As últimas posições de contratos - instrumentos de *hedge* existentes durante o exercício, venceram em outubro de 2006.

A margem de garantia de operações com Instrumentos Financeiros Derivativos requerida em 31 de março de 2007 perfaz o montante de R\$ 294.799, representada por Notas do Tesouro Nacional e Letras Financeiras do Tesouro com vencimento em 16 de dezembro de 2009.

Os principais riscos inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

O risco de mercado é a probabilidade de perdas causadas pelo impacto de flutuações de preços, índices ou taxas (juros, câmbio, ações, *commodities* e preços) sobre os instrumentos financeiros que compõem o patrimônio de uma empresa (aumento no passivo, diminuição do ativo).

O risco de crédito é a probabilidade de perdas decorrentes de inadimplemento da contraparte de quaisquer instrumentos financeiros, que estejam registradas no ativo de uma empresa, gerando falta de recebimento de outra parte. É o risco de perda em razão das mudanças na capacidade da contraparte em cumprir as obrigações contratuais com o credor. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários em dinheiro. Os contratos de *swap*, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 31 de março de 2007 é de R\$ 235.510.

Risco Operacional é a possibilidade de perdas decorrentes de falhas ou inadequação de sistemas, de processos operacionais, de pessoas ou de eventos externos à CAIXA; inclui o risco legal e exclui os riscos estratégico e de reputação.

A metodologia de avaliação e mensuração do valor de mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos utiliza como parâmetro o valor líquido provável de realização obtido mediante a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, divulgados pela BM&F, pela ANDIMA e pelo Banco Central do Brasil.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

O modelo de mensuração do valor de mercado tem como premissa a construção de curvas de taxas de juros para cada fator de risco identificado, utilizando os preços de negócios ou ofertas firmes de um instrumento financeiro ou preços de mercado de um instrumento financeiro derivado de algum modelo ou processamento independente tendo como fontes de informação: 1. Preços públicos ou preços disponíveis abertos a todas as instituições; e/ou 2. Preços decorrentes de coletas privadas.

As posições desses derivativos, que se referem a contratos de *swap*, têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes, em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 7.269.219. O diferencial a pagar nessa data monta a R\$ 5.663 e o diferencial a receber, a R\$ 32.848.

**(e) Títulos mantidos até o vencimento**

A resolução nº 3.181 de 29 de março de 2004 expedida pelo Banco Central estabelece em seu Art. 1º que, as operações de alienação de Títulos Públicos Federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da instituição financeira quando da classificação dos mesmos na referida categoria.

De acordo com o Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública de 2007 é notória a estratégia do Tesouro Nacional em alongar os prazos médios dos Títulos Públicos Federais e de substituir os “títulos remunerados pela taxa SELIC e pela variação cambial por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços”.

A CAIXA adotou como estratégia a utilização da “rolagem” de Títulos Públicos Federais, neste caso houve a troca de títulos NTN-B com vencimento em 2007 por NTN-B com vencimento em 2009, com o objetivo de descentralizar o volume de vencimentos a ocorrer durante o ano de 2007 e conseqüentemente alongar o perfil de vencimento.

<b>Montante dos TPF Mantidos até o vencimento alienados em janeiro de 2007</b>					
<b>Evento</b>	<b>Título</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor Final</b>
Venda secundário	NTN-B	15/05/07	1.101.476	1.638,97157686	1.805.288
Compra secundário	NTN-B	15/05/09	1.140.568	1.582,79769078	1.805.288

Quantidade total alienada	1.101.476	Valor total alienado	1.805.288
Quantidade total adquirida	1.140.568	Valor total adquirido	1.805.288

**6 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados**

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

		<b>2007</b>
Sobre depósitos à vista		2.181.559
Sobre depósitos de poupança		12.531.579
Exigibilidade adicional		7.927.792
		<b>22.640.930</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 24.143.193, e provisões, de R\$ 4.040.001, conforme demonstrativo a seguir, que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS.

Com base nas mesmas considerações pelas quais os títulos CVS estão registrados na carteira de títulos na categoria mantidos até o vencimento e, conseqüentemente, estão avaliados ao valor de custo atualizado, nenhuma provisão foi constituída para trazer esses créditos ao valor de mercado (vide Nota Explicativa nº 5(c)).

<b>Situação dos contratos</b>	<b>Saldo</b>	<b>Provisão</b>
Não habilitados (i)	2.434.430	578.484
Habilitados e não homologados (ii)	5.263.027	2.760.336
Habilitados e homologados (iii)	16.090.890	701.181
	<b>23.788.347</b>	<b>4.040.001</b>

(i) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, por estarem em processo de habilitação na CAIXA.

(ii) Representa os contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS para homologação final do FCVS.

(iii) Os créditos habilitados e homologados representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para a sua realização.

A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

## **7 Carteira de crédito**

### **(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação**

<b>Descrição</b>	<b>2007</b>
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	17.540.544
Financiamentos imobiliários	27.362.609
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	2.695.004
Outros créditos	1.490.760
	<b>49.088.917</b>

### **(b) Composição por setor de atividade das operações de crédito**

A demonstração dos valores estão constantes do Quadro 7019 - Operações de Crédito - Vencimento.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

**(c) Concentração dos principais devedores**

	2007	% da carteira
Principal devedor (1)	692.692	1,41
10 maiores devedores	2.881.450	5,87
20 maiores devedores	3.636.722	7,41
50 maiores devedores	4.365.771	8,89
100 maiores devedores	4.680.222	9,53

(1) Refere-se a financiamentos ao setor público de contratos de refinanciamento de dívidas do Governo Federal, realizados com base na Lei nº 8.727/93, sendo a União responsável pela sua liquidação. A Medida Provisória nº 2.181-45 (anteriormente Medida Provisória nº 2.103-42), de 24 de agosto de 2001, autorizou a União a antecipar a liquidação desses contratos. Sobre esses contratos incidem juros anuais de até 12%, mais atualização de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR). Essas operações de refinanciamento estão garantidas pelo Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

**(d) Composição das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito por faixa de vencimento**

A demonstração dos valores estão constantes do Quadro 7019 - Operações de Crédito - Vencimento.

**(e) Classificação por modalidade e níveis de risco das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito**

Nível de risco	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2007	%
AA	795.669	692.790	929.944	297	2.418.700	4,93
A	6.741.552	1.329.314	12.775.252	156.453	21.002.571	42,78
B	2.238.914	789.839	4.837.557	487.587	8.353.897	17,02
C	1.571.544	232.838	7.614.832	98.455	9.517.669	19,39
D	844.636	159.612	1.361.752	349.897	2.715.897	5,53
E	243.247	69.443	253.316	49.842	615.848	1,25
F	126.286	33.877	141.030	8.606	309.799	0,63
G	368.418	89.109	126.300	2.823	586.650	1,2
H	768.496	444.960	2.017.630	336.800	3.567.886	7,27
	13.698.762	3.841.782	30.057.613	1.490.760	49.088.917	100,00

**(f) Composição da provisão para operações de crédito por níveis de risco e outros créditos com característica de concessão de crédito**

Nível/ Percentual de risco	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2007	%
A - 0,5	33.707	6.646	63.875	782	105.010	2,07
B - 1,0	22.389	7.898	48.375	4.875	83.537	1,65
C - 3,0	47.146	6.985	228.444	2.953	285.528	5,64
D - 10,0	84.439	15.958	136.233	34.974	271.604	5,36
E - 30,0	72.973	20.833	75.993	14.952	184.751	3,65
F - 50,0	63.142	16.938	70.515	4.302	154.897	3,06
G - 70,0	257.892	62.376	88.409	1.976	410.653	8,11
H - 100,0	768.496	444.960	2.017.630	336.800	3.567.886	70,46
	1.350.184	582.594	2.729.474	401.614	5.063.866	100,00

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

**(g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito**

	<b>2007</b>
Saldo inicial - Dezembro de 2006	4.878.808
Constituições/reversões no trimestre	559.558
Transferência/Reversão para prejuízo no trimestre	(374.500)
	<b>5.063.866</b>

**(h) Créditos renegociados, lançados a prejuízo e recuperados**

	<b>2007</b>
Valor das operações renegociadas no trimestre	381.201
Valor das operações lançadas a prejuízo e recuperadas no trimestre	112.305

**8 Outros créditos****(a) Rendas a receber**

A rubrica "Rendas a receber" refere-se a valores a receber por conta da prestação de serviços.

	<b>2007</b>
Dividendos e JCP a receber do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	463.407
FGTS	162.241
Seguro-desemprego	57.519
Orçamento Geral da União	220.643
INSS	68.776
Cadastro Social	39.014
Bolsa-família	32.094
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	27.405
Programa Bolsa-escola	9.671
PIS	33.332
FIES	45.693
Outros	75.733
	<b>1.235.528</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

**(b) Diversos**

	<b>2007</b>
Adiantamentos	357.973
Créditos tributários (Nota Explicativa nº 18)	1.275.166
Devedores por depósitos em garantia	2.918.769
Impostos e contribuições a compensar	125.895
Pagamentos a ressarcir	19.041
Outros créditos com características de concessão de crédito	1.474.504
Devedores para a compra de valores e bens	15.586
Títulos e créditos a receber	1.458.918
Valores a receber - BAMERINDUS (iii)	302.941
Cartão de crédito	914.096
Governo do Estado da Bahia - EMBASA (ii)	239.071
Outros títulos e créditos a receber	2.810
Outros créditos sem características de concessão de crédito	1.033.681
Títulos e créditos a receber	1.033.681
Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (i)	241.884
Cartão de crédito	34.616
Fundo de provisionamento - VISANET	35.897
PAMS e Saúde CAIXA (vi)	720.614
Outros	670
Devedores diversos	718.382
Valores a apropriar - Empréstimos e financiamentos (iv)	407.704
Seguros a receber	132.691
Outros devedores	59.422
Créditos adquiridos	118.565
Provisão para perdas - Diversos (v)	(189.300)
	<b>7.734.111</b>

(i) Refere-se à antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco (COMPESA), os quais se encontram totalmente provisionados.

(ii) Refere-se a contrato de confissão de dívida do Governo do Estado da Bahia (EMBASA), com distrato da promessa de compra e venda de ações ocasionando a reclassificação da operação, de "Outros créditos sem característica de concessão de crédito" para "Outros créditos com característica de concessão de crédito".

(iii) Referem-se a créditos com a Massa Falida do Bamerindus, originados preponderantemente pela aquisição de créditos imobiliários, os quais se encontram totalmente provisionados.

(iv) Referem-se principalmente a valores registrados a débito de financiamentos imobiliários, não classificados pelo Sistema de Controle de Financiamentos (SIACI), em fase de identificação para apropriação aos correspondentes contratos. Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na Nota Explicativa nº 15(c).

(v) Refere-se principalmente à provisão para perda líquida definitiva e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

(vi) Refere-se a valores pagos pela CAIXA aos credenciados do Plano de saúde da CAIXA (SAÚDE CAIXA), em virtude da discussão sobre os critérios de classificação e da implantação de um novo sistema específico para controle deste plano.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

**(c) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa**

De acordo com a Carta-Circular BACEN nº 3.048/02, os títulos e créditos a receber estão classificados como “com característica de concessão de crédito” - R\$ 401.614 e “sem característica de concessão de crédito”, R\$ 241.884.

	<b>2007</b>
<b>Provisão com característica de operação de crédito</b>	<b>401.614</b>
Cartão de crédito	71.956
EMBASA	23.907
BAMERINDUS	302.941
UNIMAR	2.810
<b>Provisão sem característica de operação de crédito</b>	<b>241.884</b>
COMPESA	241.884
	<b>643.498</b>

**9 Outros valores e bens**

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA. A provisão para a desvalorização desses imóveis é constituída com base em laudo de avaliação elaborado por empresas especializadas.

(ii) O montante relativo a “Despesas antecipadas” - R\$ 61.153, refere-se principalmente ao ágio na aquisição de créditos consignados do INSS no valor de R\$ 17.718, amortizado com base no prazo de vencimento dos créditos adquiridos em até 35 meses e R\$ 24.918 de propaganda e publicidade dos jogos Pan-Americanos de 2007.

**10 Ativo permanente****(a) Investimentos**

As participações em sociedades coligadas são substancialmente formadas pela CAIXA SEGUROS S.A. e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, apresentando em 31 de março de 2007, o montante de R\$ 497.241. O resultado de equivalência no 1º trimestre de 2007 é de R\$ 11.325.

**(b) Imobilizado de uso**

	<b>2007</b>		
	Custo	Depreciação	Valor residual
Imóveis de uso	1.017.038	(14.212)	1.002.826
- Edificações	116.183	(2.690)	113.493
- Reavaliação de edificações	600.161	(11.522)	588.639
- Terrenos	70.604		70.604
- Reavaliação de terrenos	230.090		230.090
Imobilizações em curso	3.464		3.464
Instalações, móveis e equipamento de uso	422.283	(274.618)	147.665
Sistema de comunicação	54.878	(40.196)	14.682
Sistema de processamento de dados	1.618.971	(1.158.194)	460.777
Sistema de transporte e segurança	88.024	(44.678)	43.346
	<b>3.204.658</b>	<b>(1.531.898)</b>	<b>1.672.760</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

Com base na faculdade prevista na Circular BACEN nº 2.824/98, a CAIXA adota o procedimento de reavaliar os imóveis de uso. Assim, seguindo as regras da referida circular, em dezembro de 2006 foi realizada a reavaliação dos seus imóveis de uso, anteriormente reavaliados em dezembro de 2002, gerando um aumento de R\$ 330.447 no ativo permanente e de R\$ 248.217 no patrimônio líquido deduzido da provisão de tributos.

**(c) Diferido**

	<b>2007</b>
Gastos em imóveis de terceiros	257.514
Gastos com projetos logísticos	267.431
Benfeitorias em imóveis próprios	105.190
Amortizações acumuladas	(346.915)
	<b>283.220</b>

**(d) Enquadramento no índice de imobilização**

O índice de imobilização situa-se em 19,73%, estando a CAIXA enquadrada na forma definida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.669/99, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

**11 Depósitos e captações no mercado aberto**

(a) Os depósitos a prazo incluem os judiciais no montante de R\$ 30.483.987, os quais são remunerados com base na Taxa Referencial (TR) e incluem também as aplicações em CDB FLEX, no montante de R\$ 11.279.603, que apesar de possuírem vencimento acima de 360 dias, os mesmos estão classificados como sem vencimento pois possuem a opção de resgate antecipado. Para os depósitos judiciais, nos âmbitos trabalhista e estadual, incidem, ainda, juros de 6% ao ano. Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

Depósitos	2007				
	À vista	A prazo	Poupança	Outros	Total
<b>Curto prazo</b>	<b>8.325.527</b>	<b>43.428.574</b>	<b>63.374.782</b>	<b>113.355</b>	<b>115.242.238</b>
Sem vencimento	8.325.527	41.769.592	63.374.782	113.355	113.583.256
De 31 a 90 dias		1.033.860			1.033.860
De 91 a 360 dias		625.122			625.122
<b>Longo prazo</b>		<b>72.433</b>			<b>72.433</b>
	<b>8.325.527</b>	<b>43.501.007</b>	<b>63.374.782</b>	<b>113.355</b>	<b>115.314.671</b>

As captações no mercado aberto no montante de R\$ 38.825.014, estão garantidas por títulos do governo federal, tendo suas operações realizadas no curto prazo.

(b) Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de outros fundos e programas. Os depósitos do FGTS são atualizados pela taxa SELIC, conforme Resoluções nºs 279 e 295 do Conselho Curador do FGTS, de 17 de fevereiro e de 26 de agosto de 1998. Os depósitos especiais que possuem remuneração (FAS, FISANE e PRODEC) são atualizados pela TR. Os depósitos do PIS são atualizados com base em taxa, calculada pelo BACEN:

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

	<b>2007</b>
Depósitos - FGTS	3.662.457
Depósitos - Especiais com remuneração	801.876
Depósitos - FAS	9.793
Depósitos - FAT (1)	3.423.926
Depósitos - FISANE	259.544
Depósitos - PRODEC	32.526
Depósitos - PIS	33.243
Depósitos - FIEL	44.264
Saúde CAIXA	631.922
Outros	106.739
	<b>9.006.290</b>

(1) Dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) 78,56% estão destinados para o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) no montante de R\$ 2.689.804, 17,54% para Habitação no montante de R\$ 600.540 e 3,90% para Outras Linhas de Crédito (Inclusão Digital e BCD – Bens de Consumo Duráveis e Infra-estrutura) no montante de R\$ 133.582. Os recursos livres para aplicação, atualizados com base na taxa SELIC, no montante de R\$ 468.247, corresponde a 13,68% do total de recursos. Os saldos de recursos aplicados no montante de R\$ 2.955.679 equivalentes a 86,32% do total de recursos, são atualizados pela TJLP.

## 12 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário

Captados por meio de letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário, sobre as quais incidem encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), IGP-M ou INPC.

As emissões em TR são acrescidas de juros médios de 7,6% (incluindo todas as operações originais com e sem *swap*, ponderadas pelo saldo atualizado), e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões em IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,81% e 10,94% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LCIs indexadas ao IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,92% e 10,82% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

## 13 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 5,32% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados, substancialmente, a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013.

## 14 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Compostas, substancialmente, por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 15 anos.

	<b>2007</b>
FGTS	16.290.365
BNDES	618.691
UNIÃO	21.896
PIS	560.057
INCRA	221.772
PRODEC	15.658
Outras instituições	99.786
	<b>17.828.225</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

**15 Outras obrigações****(a) Fiscais e previdenciárias**

	<b>2007</b>
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	62.964
Imposto de Renda	3.116
Contribuição Social	428
COFINS	51.209
PASEP	8.211
Impostos e contribuições a recolher	271.371
Sobre salários	155.140
Sobre serviços	3.517
Imposto de Renda	90.741
Outros	21.973
Impostos e contribuições diferidos	577.907
IR sobre reserva de reavaliação - Edificações	147.160
CS sobre reserva de reavaliação - Edificações	52.978
IR sobre ajustes ao valor mercado - Títulos disponíveis para venda	36.762
CS sobre ajustes ao valor mercado - Títulos disponíveis para venda	13.234
IR sobre ajustes ao valor mercado - Títulos para negociação	223.535
CS sobre ajustes ao valor mercado - Títulos para negociação	80.473
PASEP/COFINS	23.765
Provisão para riscos fiscais (Nota nº 20 (c))	1.144.888
PASEP	649.670
INSS	217.796
ISS	226.042
Outros	51.380
	<b>2.057.130</b>

**(b) Recursos para destinação específica**

	<b>2007</b>
Obrigações de operações com loterias	349.702
Obrigações por fundos e programas sociais	1.592.240
FGTS	1.011.920
FISANE	17.734
Bolsa-escola	2.147
Auxílio-gás	5.696
Bolsa-alimentação	1.390
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	331.785
Bolsa-família	119.354
Outros fundos e programas	102.214
Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento	1.515.833
PIS	1.419.594
Outros	96.239
	<b>3.457.775</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

**(c) Diversas**

	<b>2007</b>
Obrigações por contribuições ao SFH	19.395
Obrigações por convênios oficiais	55.006
Provisão para pagamentos a efetuar	1.101.579
Despesas de pessoal	879.965
FUNCEF (Nota nº 20 (a))	1.322
Outras despesas administrativas	6.765
Outros pagamentos	213.527
Provisão para passivos contingentes	4.519.439
PREVHAB - Reservas técnicas <b>(2)</b>	450.714
Provisão para contingências (Nota nº 19 (a))	4.068.725
Trabalhistas	1.399.310
Ações judiciais	2.286.113
Outras	383.302
Benefício pós-emprego <b>(1)</b>	688.194
Crédito imobiliário	132.722
Recursos vinculados a operações de crédito <b>(3)</b>	29.939
Recursos do FGTS para amortizações	1.730
Credores diversos - Exterior	471
Credores diversos - País	3.145.300
Cartões de crédito	961.837
Contas a pagar	195.568
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) <b>(4)</b>	342.192
Créditos adquiridos	452.180
Valores a apropriar - Empréstimos e financiamentos (Nota nº 8 (b)(iv))	491.051
Outros credores diversos	702.472
	<b>9.693.775</b>

**(1) Benefício pós-emprego**

Em função de acordos judiciais efetuados para pagamento de auxílio-alimentação a empregados aposentados, foi provisionado no ano de 2005 e complementado no exercício de 2006, como benefício pós-emprego, o valor de R\$ 688.194.

**(2) PREVHAB - Reservas técnicas**

A CAIXA, por força da extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), determinada pelo Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, assumiu os empregados do extinto Banco, os quais tinham vinculação de Previdência Complementar com a Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação (PREVHAB).

Em cumprimento ao referido Decreto-Lei, em setembro de 1997, foi deflagrado um processo de adesão voluntária dos associados ativos da PREVHAB à Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF) e dos associados aposentados e pensionistas para um Plano de Benefícios Especial e Exclusivo no âmbito da SASSE - Cia. Nacional de Seguros Gerais S.A., atual CAIXA SEGUROS S.A.

Os assistidos que ainda permanecem recebendo os seus proventos da CAIXA serão transferidos para um plano idêntico ao qual se encontravam vinculados, denominado Plano "Espelho", a ser instituído na FUNCEF.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**Em milhares de reais

---

**(3) Recursos vinculados a operações de crédito**

Referem-se aos recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por esses e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações de financiamento.

**(4) Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)**

Referem-se às responsabilidades da CAIXA junto à EMGEA, decorrente da administração de contratos, nas operações de crédito e bens não de uso.

**(d) Dívidas subordinadas elegíveis a capital**

Nos termos da Resolução nº 2.837/01 do CMN, foi convertido, em 11 de outubro de 2005, parte da dívida existente referente à obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS em dívida subordinada, que é incorporada ao patrimônio de referência, utilizado no cálculo dos limites de Basiléia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em outubro de 2005 e apresenta o montante de R\$ 3.439.717 de principal e de R\$ 436.312 de atualização monetária em 31 de março de 2007. O início do retorno da dívida ora contratada será a partir de 20 de março de 2013. O prazo de carência de 88 (oitenta e oito) meses para pagamento da dívida subordinada se estenderá até 20 de fevereiro de 2013 e será automaticamente prorrogada em caso de desenquadramento da CAIXA em relação ao mínimo de capitalização exigido pela legislação vigente, a partir de 20 de março de 2013, ou no caso de o próprio pagamento gerar desenquadramento. Sobre o valor total da dívida, durante o período de carência ou de desenquadramento, incidirão atualização monetária e juros capitalizados mensalmente, calculados à taxa de 6,125%, correspondente à taxa efetiva de 6,300% ao ano, que equivalem à taxa média contemplada nos contratos vigentes.

**16 Patrimônio líquido****(a) Capital social**

O capital social da CAIXA é de R\$ 6.556.161, exclusivamente integralizado pela União.

**(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução nº 2.099/94 (Acordo da Basiléia)**

Conforme determinações da Resolução nº 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta 24,51%, sendo o mínimo exigido, no Brasil, de 11%.

**(c) Reservas de reavaliação**

Em dezembro de 2006, a CAIXA efetuou a reavaliação de 100% dos imóveis de uso, sendo a reavaliação executada por empresas de engenharia credenciadas, especializadas em avaliação de imóveis, e contou com o monitoramento e acompanhamento pelos profissionais da CAIXA.

**(d) Reservas de lucros**

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, e reserva para incorporação ao capital proveniente dos resultados com a administração das loterias.

## Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007

Em milhares de reais

### (e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto n° 2.673, de 16 de julho de 1998, de no mínimo, 25%. No 1º trimestre, findo em 31 de março de 2007 foram provisionados juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 137.371, calculados sobre o patrimônio líquido, limitados à variação *pro rata* dia da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme previsto no artigo 9º da Lei n° 9.249 de 26 de dezembro de 1995.

## 17 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

### (a) Créditos tributários

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória n° 2.158-35/01;
- Créditos de imposto de renda decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias; e
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999.

O crédito tributário constituído é de R\$ 7.018.676 para o IRPJ e de R\$ 1.888.963 para a CSLL, totalizando o montante de R\$ 8.907.639. Em razão de entendimento da Administração, decorrente dos estudos quanto à realização dos créditos tributários nos próximos cinco exercícios fiscais, foram constituídas provisões no valor de R\$ 7.632.472, resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 1.275.167.

A Administração está presentemente revendo as condições para fins de realização dos créditos tributários à luz dos resultados alcançados nos últimos anos, das projeções e das premissas previstas na Resolução n° 3.355/06 do CMN.

### (b) Demonstrativo de apuração do IRPJ e da CSLL

	2007	
	IRPJ	CSLL
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>888.078</b>	<b>888.078</b>
Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas de 25% e 9%	(222.020)	(79.927)
<b>Efeitos tributários das adições e exclusões</b>	<b>130.803</b>	<b>47.013</b>
Provisão para o SFH	26.697	9.611
Provisão para contingências	(18.697)	(4.516)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(59.541)	(21.435)
Resultado do FGTS	152.152	54.775
Outras	30.192	8.578
Juros sobre o capital próprio	34.343	12.363
Ativo Fiscal Diferido	17.492	10.763
Incentivo Fiscal	1.264	
<b>Despesa total de IRPJ e CSLL</b>	<b>(38.118)</b>	<b>(9.788)</b>

### (c) Movimentação do crédito tributário

	Valor Bruto	Provisão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2006	8.820.474	(7.517.053)	1.303.421
Realização do crédito tributário	(17.492)		(17.492)
Baixa de crédito tributário - Ano 2002 MP 2.158-35/01	(10.763)		(10.763)
Constituição	115.419	(115.419)	
Saldo em 31 de março de 2007	8.907.638	(7.632.472)	1.275.166

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

**18 Demonstração do resultado****(a) Receitas de prestação de serviços**

	<b>2007</b>
Administração do FGTS	504.546
Administração do FCVS	26.795
Administração do PIS	10.105
Administração das loterias	131.183
FGTS - Tarifas de arrecadação e pagamento	80.251
Seguro-desemprego	10.552
Orçamento Geral da União (OGU)	12.452
Bolsa-família	54.325
INSS - Tarifas de arrecadação, pagamento e GFIP	20.714
Administração de fundos de investimentos	154.408
Tarifas de convênios	155.753
Serviços de compensação e outros papéis	40.550
Tarifas sobre manutenção de conta-corrente	106.949
TAC	81.741
Cartão de crédito	46.767
Cobrança de títulos	64.953
EMGEA - Administração de Contratos	73.897
Outros serviços	99.699
	<b>1.675.640</b>

**(b) Despesas com pessoal e administrativas**

	<b>2007</b>
<b>Despesas com pessoal</b>	
Proventos	(1.056.953)
Benefícios	(251.985)
Encargos sociais:	
FGTS	(79.119)
Previdência social	(227.049)
Previdência complementar (Nota 21 (a))	(42.933)
Outros	(25.023)
	<b>(1.683.062)</b>

	<b>2007</b>
<b>Despesas administrativas</b>	
Comunicações	(100.903)
Manutenção e conservação de bens	(79.866)
Água e energia	(52.115)
Aluguéis	(115.549)
Despesas de material	(23.366)
Processamento de dados	(243.602)
Promoções e relações públicas	(15.508)
Propaganda e publicidade	(52.185)
Serviços do sistema financeiro	(43.845)
Serviços de terceiros	(117.096)
Serviços especializados	(38.668)
Serviços de vigilância e segurança	(74.344)
Depreciação e amortização	(112.003)
Outras administrativas	(43.057)
	<b>(1.112.107)</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007**

Em milhares de reais

**(c) Composição das contas “Outras receitas/despesas operacionais”**

	<b>2007</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>	
Comissões e taxas sobre operações	242.649
Recuperação de despesas	94.170
Reversão de outras provisões operacionais	159.403
Rendas de outros créditos - EMBASA (NE nº 8(b)(ii))	7.378
Receitas de cartões de crédito	54.920
Receitas de dividendos	9.446
Créditos tributários – Atualização monetária	170
Atualização de depósitos em garantia	43.479
Outras receitas operacionais	24.133
	<b>635.748</b>

	<b>2007</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>	
Despesas com reservas atuariais - FUNCEF/PREVHAB	(13.260)
Despesas com FCVS a receber - Resíduos	(117.053)
Despesas sobre obrigações com fundos e programas	(26.241)
Provisão de FCVS a receber	(2.961)
Provisão para contingências	(72.018)
Provisão de tributos de títulos para negociação	(73.009)
EMGEA/UNIÃO	(11.315)
Despesas com revendedor lotérico	(32.740)
Despesas com cartão de crédito	(62.116)
Despesas de serviços automatizados	(30.817)
Descontos de operações de crédito	(4.024)
Correspondente bancário	(103.061)
FGTS remuneração - arrecadação/pagamento	(58.715)
FGTS	(7.724)
Benefícios sociais	(9.896)
Despesas com ágio na aquisição de carteiras comerciais	(7.363)
Despesas com alavancagem de negócios	(18.379)
Condenações judiciais	(39.083)
Equalização de receita	(6.356)
Despesas com créditos administrados por terceiros	(5.075)
Despesas com gestão financeira com fundo de previdência	(18.553)
Outras despesas operacionais	(76.885)
	<b>(796.644)</b>

**(d) Resultado não operacional**

Refere-se, principalmente, ao resultado das transações com bens não de uso próprio.

**(e) Participação dos empregados nos lucros**

Foi destacado para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 34.343.

**19 Ativos e passivos contingentes**

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Adicionalmente, determinados processos tributários avaliados como de risco de perda possível ou remota, e que estão caracterizados como obrigação legal, também são parcialmente provisionados.

De acordo com seus advogados, a CAIXA não possui ativos contingentes classificados como praticamente certos, não sendo necessário o reconhecimento de contingências ativas nas demonstrações contábeis.

A CAIXA encontra-se em fase de revisão e adequação de seus passivos contingentes aos novos critérios previstos na norma contábil, Resolução nº 1.066/05 do Conselho Federal de Contabilidade e NPC 22, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, que determinam critérios específicos para reconhecimento e bases de mensuração aplicáveis as provisões, contingências passivas e ativas.

As provisões para contingências estão assim apresentadas:

**(a) Provisões constituídas****(i) Composição dos saldos patrimoniais**

	2006	Adições	Reversões	Utilizações	Atualização monetária	2007
Fiscais	1.134.974	9.914				1.144.888
Cíveis	2.255.811	30.302				2.286.113
Trabalhistas	1.375.150	24.160				1.399.310
Outros	372.892	10.410				383.302
	<b>5.138.827</b>	<b>74.786</b>				<b>5.213.613</b>

**(b) Ações trabalhistas e cíveis**

A CAIXA possui na esfera passiva ações trabalhistas, cíveis, ações relacionadas à contestação de indexadores aplicados em operações ativas e passivas, inclusive em razão de planos econômicos, ações diversas relacionadas a financiamento imobiliário, loterias, perdas e danos, ações fiscais, entre outras. Essas ações são avaliadas e revisadas periodicamente, inclusive com relação aos valores médios históricos de perdas de ações trabalhistas.

A Administração entende, com base em pareceres de seus advogados, levando em consideração que em geral os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, que tais processos não implicarão prejuízos relevantes que excedam o saldo da provisão para essas contingências, de R\$ 4.068.725, suficiente para a cobertura de eventuais decisões judiciais desfavoráveis à CAIXA.

**(c) Ações fiscais**

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449/88, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 2.691.943 de principal, R\$ 2.011.254 de multa e R\$ 6.498.534 de juros, a valores de 31 de março de 2007, cuja provisão constituída é de R\$ 649.670.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007****Em milhares de reais**

---

(ii) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores que foram reposicionados para 31 de março de 2007, conforme relatório do INSS, montam a R\$ 1.180.446, cuja provisão constituída é de R\$ 217.796.

É entendimento da CAIXA que os referidos pagamentos não estão sujeitos ao recolhimento da contribuição previdenciária, haja vista a sua característica indenizatória e as disposições legais aplicáveis, motivo pelo qual os débitos se encontram sob questionamento judicial.

Do total dos débitos previdenciários, que somam R\$1.180.446, as notificações para as quais o fato gerador é a conversão em espécie de licença-prêmio e ausência para tratar de interesse particular representam 53%. Com amparo nas reiteradas decisões judiciais, sustentadas pelas Súmulas STJ 125 e 136, e nos atos declaratórios da Receita Federal em cumprimento ao Parecer PGFN/CRJ/N.º 1.643/03, que definem tais verbas como indenizatórias e não sujeitas à tributação, essas foram consideradas com plena probabilidade de êxito para a CAIXA, não impactando o valor da provisão.

(iii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 31 de março de 2007 corresponde ao montante de R\$ 226.042, totalmente provisionado.

Considerando a natureza das matérias em questão, sopesada a plausibilidade e qualificação dos argumentos consubstanciados em acórdãos e demais jurisprudências inerentes aos assuntos, os estudos realizados pelos consultores jurídicos e tributários da CAIXA indicam que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis no mérito de alguns quesitos dos processos.

## **20 Benefícios a empregados**

### **(a) Plano de benefícios - Previdência privada**

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

Para a consecução dos objetivos da FUNCEF e em complementação às contribuições dos participantes, a CAIXA efetua contribuições de acordo com o percentual determinado segundo fórmulas atuariais, sendo o montante desembolsado no exercício de 2006 de R\$ 134.327. O plano de custeio da entidade enquadra-se como benefício definido para 18.759 associados, enquanto para 36.967 enquadra-se como contribuição definida.

Em dezembro de 2006, a CAIXA disponibilizou à FUNCEF o valor de R\$ 150.727 a título de aporte de contribuição extraordinária, na forma do artigo 19, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 109/2001 e, ainda, conforme aprovado pelo Ministério da Fazenda, por meio do Ofício 319/2006/SE/MF, de 04 de maio de 2006, que aprovou as alterações do Regulamento do REG/REPLAN.

### **(b) Plano de saúde - SAÚDE CAIXA**

Em 1º de agosto de 2002, entrou em vigor o Saúde CAIXA - um programa de saúde instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional,

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2007****Em milhares de reais**

---

nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos beneficiários inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREVHAB, à CAIXA SEGUROS, ao Fundo PMPP e ao INSS.

Como resultado de amplas discussões entre a CAIXA, as associações de aposentados e os representantes dos empregados, foram implementadas, em julho de 2004, diversas mudanças no programa Saúde CAIXA.

As alterações contemplam vários aspectos do benefício e visam a promover uma aproximação entre os usuários e a empresa por meio da criação do conselho de usuários, que acompanhará o desempenho do programa, garantindo mais transparência à gestão do Saúde CAIXA.

Desse modo, a CAIXA participa com 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de 3,5% sobre a despesa com folha de pagamento de pessoal. E o beneficiário titular contribui com 30% das despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% de sua remuneração-base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitado ao resseguro.

Adicionalmente, a última avaliação atuarial demonstrando a situação econômico-financeira e atuarial do Saúde CAIXA foi efetuada para o exercício de 2004.

A defasagem do cálculo atuarial deve-se ao fato da CAIXA estar em fase de implantação do novo sistema de gestão e controle das contribuições e gastos do plano de saúde.

**21 Outras informações****(a) Garantias prestadas a terceiros**

Registra-se o valor de R\$ 54.939, referente aos imóveis patrimoniais penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

**(b) FGTS**

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Maria Fernanda Ramos Coelho  
Presidenta

Bolivar Tarrago Moura Neto  
Vice-presidente

Carlos Alberto Cotta  
Vice-presidente

Clarice Coppetti  
Vice-presidente

Fábio Lenza  
Vice-presidente

Fernando Nogueira da Costa  
Vice-presidente

Francisco Egídio Pelúcio Martins  
Vice-presidente

João Aldemir Dornelles  
Vice-presidente

João Carlos Garcia  
Vice-presidente

Jorge Fontes Hereda  
Vice-presidente

Raphael Rezende Neto  
Superintendente Nacional de Contadoria  
Contador CRC 9.037/O-0 - DF